

CORREIO BRAZILIENSE

O mínimo e a rolagem da dívida

Josemar Dantas

Editor

A renegociação da dívida dos estados e dos municípios contraída com a União causou rombo nas contas públicas de R\$ 14,63 bilhões. A rolagem dos débitos aprovada pelo Senado ocorreu em clima dissolvente de impostura política. Sobre o interesse público prevaleceram conveniências eleitoreiras da base governista no Congresso. Afinal, em outubro realizam-se eleições municipais em todo o país. A consulta às urnas funcionará como espécie de teste para avaliar as possibilidades dos partidos solidários ao atual governo no torneio da sucessão presidencial ao final de 2001.

Mais grave é que o escândalo ocorreu minutos antes de o presidente da República sancionar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A nova legislação proíbe o endividamento da União, dos estados e dos municípios acima de níveis seguros de liquidez, veda a transferência de encargos de uma gestão para outra superiores às reservas deixadas no Erário e impede a rolagem de débitos pendentes com a União a qualquer título. A LRF, porém, desponta no universo legal precedida de rombo no Tesouro superior a R\$ 14 bilhões.

O saque sobre as disponibilidades públicas, vale dizer, a desapropriação das poupanças do escorchado contribuinte, será coberto pela emissão de títulos do Tesouro Nacional. Os papéis transitarão no mercado financeiro com oferta de juros de 18,5%, taxa adotada pelo Banco Central.

Uma semana depois do embeleco encenado na mais alta casa legislativa do país, os partidos associados ao governo impuseram aos trabalhadores o salário mínimo infame de R\$ 151. E por que não o elevaram para algo em torno de US\$ 100, ainda assim o mais baixo da América Latina? Porque, explicam os prepostos oficiais, semelhante patamar de remuneração decretaria a bancarrota da Previdência.

É um embuste. A renegociação imoral das dívidas de estados e municípios assim o prova. Dos mais de R\$ 14 bilhões despachados para o ralo, bastariam R\$ 2 bilhões para evitar o suposto (suposto e sujeito a elevadíssimo grau de controvérsia) rombo que o mínimo de US\$ 100 causaria à instituição previdenciária. R\$ 2 bilhões que poderiam ser obtidos, como no caso da rolagem, mediante colocação de títulos da dívida pública no mercado financeiro. O problema é que os trabalhadores, na visão excludente e elitista do consulado no poder, não passam de massa de manobra amoldável à satisfação de seus interesses.